

PORTARIA Nº 234/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 03/07/2023 a 01/08/2023 do servidor **LENILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 209, Professor 40h, concedido através da Portaria Municipal nº 222/2023, com usufruto em momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal